

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.  
Redacção, administração e  
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.  
GUIMARÃES, 30 DE JULHO DE 1908

Condições d'assignatura  
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.  
Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

## O DINHEIRO DA BENEFICENCIA

O nosso correspondente a quem já devemos duas cartas sobre este assumpto envia-nos hoje terceira que a seguir publicamos.

Continuamos a dar-lhe hoje o primeiro lugar do nosso jornal como requer a excepcional importancia do assumpto e a proficiencia com que é versado.

O nosso correspondente é das pessoas que em Guimarães, pelo seu character, pela sua intelligencia e pelos elevados cargos que serviu no concelho e no districto, melhor podem tratar esta questão.

Por isso as suas cartas são sempre empolgantes de interesse e cheias de verdades.

Oxalá elle continue a honrar-nos com a sua valiosa colaboração.

Sr. Redactor

As palavras immerecidamente obsequiosas com que V. prefacia o meu communicado constituem-me no dever de delicadeza d'acudir ao seu chamamento com mais algumas, embora poucas, linhas.

Como V. muito bem observa, causa assombro o carinho com que aqui se acolhe o infortunio, nem sempre averiguado, dos de fora, a par da indiferença, raian-do pelo desprezo, que não raro se vota á sabida miseria local, ainda quando, como agora, accrescentada pelo irrelevavel abuso da auctoridade.

Vem de molde um exemplo recente.

Não ha muitos mezes, appareceram por cá uns actores hespanhoes, de tão min-guados recursos artisticos, como pecuniarios.

Perseguiam-n'os a um tempo as exigencias das dividas, deixadas no caminho, e da fome que os acompanhava. Um horror em verdade! Mas não faltaram em Guimarães almas d'eleição que, promovendo-lhes beneficios e recrutando-lhes es-molas, os habilitaram a regressar á sua terra, sem vexames, e momentaneamente alliviados da sua penosa situação.

Applaudi e applaudo a nobilissima acção.

Mas—confesso—não comprehendo como os olhos costumados a fixar-se caridosamente n'aquelles e n'outros infelizes estranhos, se desviam com cautela inexplicada dos conterraneos, não só victimas, como elles, da sorte adversa, mas ainda da, nunca assaz cantada, extorsão official, peculiar d'este districto.

Gritou-se ali clamorosamente contra o Governador Civil, o sr. Alvaro de Mendonça, por dizimar as es-molas de S. Torquato, dadas com fim especial e por isso intransferiveis.

Foi sem duvida uma arbitrariedade, mas por fim tudo se distribuiu pelos asylos e pobreza de Guimarães, que nunca foram tão fartamente beneficiados. E, já que estamos em maré de justiça, façamol-a tambem ao sr. dr. Gaspar d'Abreu, então administrador do concelho, que concorreu muito para esta resolução.

Ha 2 annos a esta parte a auctoridade superior do districto, deixando em meia paz S. Torquato, imitou o seu antecessor na arrecadação incorrecta do dizimo das irmandades, mas não o imitou na bisarria da distribuição.

Se alguém perguntar em que gastou o sr. Alvaro de Mendonça o patrimonio dos pobres, responderão satisfactoriamente os livros dos asylos e a memoria dos mesmos pobres. Se identica pergunta se fizer ultimamente o silencio gerará as mais desairosas lendas.

E diante de tão medonho escandalo ainda ha quem se conserve mudo?

Porque?  
Prevejo a resposta:

«Tudo que fica dicto é exactissimo, mas que culpa temos nós no que praticaram as auctoridades, se nós não estavamos investidos em taes funcções nem fomos os conselheiros dos que as exerciam?»

O povo replicará com o velho rifão:

«Quem cala consente».  
Aos doutores da lei respondeu já Christo no capitulo 10.º do Evangelho de S. Lucas.

Desbarrêtem-se e leiam:  
«Um homem, descendo de Jerusalem para Jericó, cahiu nas mãos dos malfeitores que o despojaram, en-

cheram de feridas, e deixaram meio morto.

Chegando áquellê sitio um sacerdote, viu-o e passou adiante. Encontrando-o no mesmo logar um levita, olhou e andou igualmente para diante. Mas um viajante Samaritano ao vel-o apiedou-se d'elle, pensou-lhe e cubrio-lhe as chagas, e levando-o no seu cavallo para um hotel, dispensou-lhe todos os cuidados. E, entregando no dia seguinte ao dono do hotel 2 dinheiros, recommendou-lhe a maxima sollicitude com o ferido, certificando-o de que quanto dispendesse com a cura tudo no seu regresso pagaria».

Dos tres somente um, o Divino Mestre, applaudio e um só fez suggestivamente applaudir ao mestre da lei: foi o Samaritano!

E comtudo o sacerdote e o levita não tinham nem commettido o crime nem contribuido para elle!

Bastou-lhes a indifferença para a infallivel condemnação, fulminada pelo bonissimo Jesus!

Quem tiver olhos de ver que veja; quem tiver ouvidos d'ouvir que ouça.

G.º 26 | 7

De V. etc.

## CONSELHEIRO JOÃO FRANCO

A *Chronica*, magnifica revista illustrada que se publica em Lisboa, publicou em seu numero distribuido hontem, um bello retrato do sr. conselheiro João Franco, acompanhado de um primoroso artigo, de que extrahimos, com a devida venia, os seguintes periodos:

«Chefe do partido regenerador-liberal, a sua bandeira é hoje seguida por um já grande numero de correligionarios, podendo dizer-se que o novo partido, sem ser dos rotativos, tem já direito, pela sua influencia e força, a considerar-se dirigente e a contar com a sua elevação em um prazo relativamente breve.

Inscrêveu o sr. João Franco, no seu programma, a economia, como uma das condições primeiras para o desafogo das attribuladas finanças do

Estado; a moralidade na administração, sem a qual de balde intentaremos tornar o paiz prospero e respeitado; o respeito pela liberdade, que constitua uma-garantia mutua nas relações entre os altos poderes do Estado e o cidadão; promessas estas que equivalem a uma remodelação por assim dizer completa das nossas leis e dos nossos costumes em materia administrativa.

E' facil comprehender a razão porque o novo partido tem engrossado, contendo nas suas fileiras grande parte da gente grada da politica, do exercito, da burocracia, do commercio, tendo até conseguido as sympathias do operariado, que constituirá um forte apoio á primeira lucta eleitoral. O sr. conselheiro João Franco, quando se afastou do sr. conselheiro Hintze Ribeiro por discordar dos processos de administração seguidos pelo seu governo, quiz abandonar de vez a politica. Foram os seus amigos que o demoveram d'esse proposito, podendo asseverar-se em consciencia que a sua acquiescencia ás suas sollicitações representa um verdadeiro sacrificio por amor á causa publica.»

(D'O Diario Illustrado).

## EPIHEMERIDES INEDITAS

JULHO

Dia 30

1883—Da uma para as duas horas da madrugada, sente-se na cidade um forte abalo de terra, correndo de poente a nascente, durando dois a tres segundos.

Dia 31

1802—Carta de merce de corregedor da comarca, com predicamento do 1.º banco, a favor do bacharel Antonio de Mello Paes Villas Boas, ex-juiz de fóra de Valença.

AGOSTO

Dia 1

1202—Carta d'el-rei D. Diniz, para que os juizes de Guimarães não consentissem que os mordomos da mesma continuassem a vexar o cabido exigindo-lhe as soldadas pelas suas casas da egreja de Santa Maria e de S. Pay, mas caso os ditos mordomos entendessem ter nas ditas soldadas algum direito contra o cabido, demandassem como deviam.

Dia 2

1821—A commissão de Petições, do Congresso Nacional, envia para o Governo um requerimento do reitor e parochianos de S. Thiago de Ronfe.

Dia 3

1725—Cartas regias (d'este dia e do dia 5 proximo) nomeando juiz de fóra de Guimarães o dr. Bento da Costa de Oliveira e Sampaio, por 3 annos, que fóra do desembargo do Paço.

Dia 4

1702—E' datada d'este dia a 7.ª e ultima visita no temporal, que o D. Prior, D. Pedro de Souza fez á egreja de S. Miguel de Creixonil, não declarando o dia e mez em que effectou tal acto de visitação.

Dia 5

1815—A camara nomeia José Antonio Teixeira, da rua dos Mercadores, para recebedor das decimas e mais direitos reaes da villa e termo, durante o exercicio da mesma.

J. L. de F.

## O CHEFE DA ESTAÇÃO DE VIZELLA

Deu-se ha dias em Vizella um facto em que o chefe da estação Joaquim de Souza Neves, agente do Caminho de Ferro de Guimarães n'aquella povoação, veio demonstrar a sua incompetencia para o exercicio do seu cargo, a sua falta d'educação e pouca delicadeza para com o publico.

O caso foi o seguinte:

O sr. dr. Antonio José da Silva Basto Junior, advogado e notario d'esta cidade, no domingo passado á noite entrou na sala d'espera da estação de Vizella, sem comprar bilhete de gare, pois que as instrucções regulamentares referentes ao assumpto apenas prohibem a entrada na plata forma das estações, e não prohibem a entrada nas salas d'espera.

Avisado pelo guarda da porta da estação, o chefe dirige-se ao sr. dr. Antonio Basto em termos grosseiros e insolentes, e intima-o a sahir d'alli com o fundamento de que o regulamento lhe prohibe a entrada na sala d'espera sem bilhete.

O sr. dr. Basto sabia que o regulamento não continha tal prohibição, e por isso exigiu ao Chefe a sua apresentação; ao que elle se recusou, sendo aliás obrigado, pela lei, a facultal-o ao publico; e como não quizesse pagar o bilhete de gare, o chefe deu-lhe voz de prisão, a que não obdeceu, por ser manifestamente illegal e arbitraria, pois segundo o § unico do art. 30 do dec. de 31 de dez. de 1864, o chefe só poderia effectuar a prisão se aquelle snr. tivesse praticado algum facto classificado como crime pelo cod. pen.

Em seguida áquelle desafogo o sr. dr. Antonio Basto retirou-se, sendo auxiliado por diversas pessoas que presenciaram a brutal violencia, e pelos guardas civis que ali estavam de serviço, os quaes se recusaram a prestar ao Chefe qualquer auxilio, por reconhecerem a arbitrariedade do seu procedimento, pelo que foram louvados pela auctoridade administrativa.

O snr. dr. Antonio Basto já incumbiu o seu distincto collega, snr. dr. Antonio Marques da Silva Lopes, de chamar á responsabilidade o Chefe da Estação de Vizella, e pedir-lhe contas, no tribunal, do seu criminoso e insolente procedimento.

Varios jornaes tem relatado este caso singular, e todos censuram acormente o Chefe da Estação.

Que nos conste ainda nenhum jornal o defendeu, o que deve ser motivo de grande satisfação para o offendido, por vêr ao seu lado a opinião unanime da imprensa sem distincção de côres politicas.

Do nosso presado collega «O Commercio de Guimarães» transcrevemos em seguida a local sobre o assumpto publicado no seu ultimo numero:

PEDIMOS PROVIDENCIAS

Caminho de ferro de Guimarães

Ao snr. gerente da Companhia do Caminho de Ferieo de Guimarães vimos hoje chamar a sua atenção para as qualidades do pessoal que serve na estação de Vizella.

Desde muito que ao nosso conhecimento vêm chegando factos pouco abonatorios da boa educação e urbanidade com que o chefe e demais empregados d'aquella estação usa para com o publico.

O extraordinario movimento de passageiros, que ali se dá n'esta época do anno, a cathégria elevada das muitas pessoas que vêm fazer uso das afamadas thernas, exigiria, mais do que para qualquer outra, que o pessoal empregado n'essa estação, fosse cuidadosamente escolhido e instruido nas suas obrigações.

Infelizmente não succede assim. As boas maneiras delicadas e respeitadas, em que todo o pessoal devia primar, não por favor ao publico, mas por indeclinavel obrigação, estão ali banidas, sendo o chefe o primeiro a dar o exemplo, e d'ahi os actos de grosseria que magoam quem por ali passa e, deixam d'aquella terra e do nosso caminho de ferro recordações bem pouco agradaveis.

O caso ali succedido no domingo ultimo com o snr. dr. Antonio Basto de que diversos jornaes se têm occupado já, comprovam plenamente o que acabamos de afirmar.

Sem fundamento algum regulamentar, nem motivo que tal justificasse, o snr. dr. Antonio Basto, viu-se, dentro da sala da estação, aggreoado com grande surpresa sua por um empregado com modos e termos que merecem a mais completa reprobção e severo castigo.

É o chefe da estação, que conhecendo o snr. dr. Basto deveria chamar promptamente o empregado delinqente ao respeito e a consideração devida ao illustre advogado, fez côro com elle, e mostrou-se na conjunctura do mesmo, senão de peor estôfo.

Para que o vexame não fosse completo, valeu a intervençào da policia civil ali estacionada, e d'alguns amigos do snr. dr. Basto, que por acaso se encontravam na occasião.

Levando este facto ao conhecimento do snr. Velloso, activo gerente da Companhia, esperamos que s. ex.<sup>sa</sup> ordenará as providencias que o caso urgentemente requer.

É o proprio interesse da Companhia que o exige, pois que de certo não contribuirá para a sua prosperidade o saber-se que é perigoso viajar no caminho de ferro de Guimarães, que o seu pessoal é mal creado e brutal, e que as pessoas d'animo mais sereno se vêm a cada passo intromettidas em contendas desagradaveis, d'onde lhes não procedem senão vexames e desgostos.

Promoção

O nosso distincto amigo e conterraneo sr. dr. João Ferreira da Silva Guimarães, ex-juiz de direito da comarca de Albufeira, por despacho ultimamente publicado, acaba de ser promovido a 2.<sup>a</sup> class. e collocado na comarca de Lagos. Os nossos cordeaes parabens.

Parabens

Fazem annos desde 2 a 6 de agosto

As ex.<sup>mas</sup> snr.<sup>as</sup>:

- Dia 2—D. Maria do Ceu Matos Chaves;
- « «—D. Elvira Leão Costa;
- « 3—Condessa de Margaride;
- « 4—D. Luiza Candida Lemos d'Almeida;
- « 6—D. Albertina Laura da Silva Carneiro;

E os snrs.:

- Dia 3—Dr. Joaquim de Matos Chaves;
- « «—Manoel Vieira de Castro Brandão;
- « 5—Maximiano Lobo de Souza Machado e Couros;
- « 6—João Joaquim d'Oliveira Bastos.

PERFIL D'UM AMIGO

E' excepcional na fórma do andar,  
E' excepcional no modo como fala;  
Tem uns gestos irados, de atacar!  
E o que nos vale é não trazer bengala...

Usualmente traja um feto largo,  
Botas inglezas,—tudo isto pratico...  
Para tudo elle tem um riso amargo,  
Um dito ironico, e um olhar empático...

Nunca se prende com pequenos nadas...  
Anda sempre muitissimo á vontade:  
Solta ás vezes sonoras gargalhadas,  
Que echoam pelas ruas da cidade!

Costuma caminhar algo depressa,  
Ajustando ao nariz de cavalete,  
O seu monoclo á Bordallo e á Ega,  
Que como o d'elles não criará verde...

Ha tempos este amigo jovial,  
De doutrinas que são d'um optimista...  
Vem mostrando tendencias sem rival,  
De vir a ser grã caricaturista!

E não duvido nada... aquillo é veia,  
Que elle sente lá dentro por esta Arte;  
Mas ai! que infelizmente nos desfeia!  
Se mostramos um fraco á nossa parte...

Deixa-lo todavia nos seus cuidados,  
De analisar os rostos dos burguezes,  
Que ao se verem um dia mal pintados...  
Sofferirão o maior dos seus revezes!

É eu que com elle convivo ha muito já,  
E sei perfeitamente quem elle é...  
Dassombroso digo,—não ha cá  
Excepcional tapaz como é o (...)

25-7-905.

Sagramor

CORBEO DAS SALAS

Tem estado em Mondariz o snr. Visconde de Paço de Nespereira (João), illustre governador civil do districto de Braga.

Acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa partiu na passada segunda-feira para Melgaço, onde vai fazer uso das aguas thermaes, o nosso presado amigo e conterraneo snr. commendador André Avelino Lopes Guimarães. Hospedou-se no Hotel do Peso.

Embarcou no dia 24 do corrente para o Rio de Janeiro, onde vai com demora d'alguns mezes, o nosso sympathico amigo sr. Jeronymo Cardoso Salgado Guimarães. Boa viagem e muitas felicidades é o que lhe desejamos.

De Mondariz regressou a Guimarães o snr. dr. Henrique de Macedo Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

Ausentou-se para a sua casa da Costariça, onde vai passar a estação calmosa, o snr. conego Manoel José da Silva Bacellar, professor do lyceu d'esta cidade.

De Melgaço, onde esteve algumas semanas, regressou a Guimarães o snr. conselheiro Manoel d'Albuquerque, Dom Prior da Collegiada d'esta cidade.

Partiram para a Povia de Vazim as ex.<sup>mas</sup> snr.<sup>as</sup> Marquiza de Lindoso e D. Maria de Freitas Aguiar Martins Sarmento.

Está em Vizella, a uso de banhos, o snr. João Antonio de Carvalho Bastos, correspondente do Banco de Portugal na Povia de Lanhoso.

Chegam de Coimbra no principio da proxima semana os snrs. drs. Francisco José da Silva Basto e Alvaro José da Silva Basto, lentos cathedraicos da Universidade de Coimbra.

Continua em Vizella o rev. Antonio Manoel da Silva Pinto d'Abreu, secretario do centro nacionalista do Porto.

Estiveram no Porto os snrs. Alberto Velloso d'Araujo e esposa, e dr. Maximiano Pinto Coelho de Simões e esposa.

Esteve na mesma cidade o nosso presado conterraneo snr. dr. José da Silva Monteiro, meretissimo juiz de direito na comarca de Méda.

De visita a sua irmã, que tem estado gravemente doente, está em Villa-Real o rev. padre João Antonio Ribeiro, illustrado secretario do Seminario-Lyceu d'esta cidade.

Estiveram em Vizella o abastado capitula sr. Agostinho Candido de Souza Ribeiro, de Felgueiras, e o sr. Manoel Joaquim Leite de Magalhães, escrivão de direito n'aquella comarca.

Regresso

De regresso da Republica dos Estados Unidos do Brazil, chegou a Guimarães, na terça-feira, ás 11 horas da manhã, o nosso estimado conterraneo snr. Firmino Pereira da Silva, acreditado e bem-querido negociante do Rio de Janeiro.

O nosso compatriota ausentou-se de Guimarães apenas ha 12 annos, e n'esse curto espaço de tempo conseguiu, pelo trabalho infatigavel, um logar importante no commercio do Rio de Janeiro, onde é muito considerado e estimado pelas suas apreciaveis qualidades.

Vem com demora de poucos mezes, voltando em seguida para a sua patria adoptiva acompanhado de seu sobrinho o sr. Armando Pereira da Silva Cabral, distincto empregado commercial d'esta cidade.

As nossas boas-vindas.

Carta de cura

Na Camara Ecclesiastica de Braga foi passada carta de cura por 1 anno ao rev. José Dias Ribeiro da Silva, para a freguezia de Salvador do Mosteiro do Souto, d'este concelho.

CRIME DE PARRICIDIO

Nas cadeias d'esta cidade já foi intimado o despacho de pronuncia, sem admissão de fiança, ao arguido Rodrigo José Salgado, solteiro de 19 annos d'idade, lavrador, morador no lugar da Cruz, da freguezia de S. Thiago de Ronte, d'esta comarca, accuado de ter matado voluntariamente seu pae no dia 30 de Junho ás 9 horas da noite com dous tiros de bala dentro da sua casa d'habitação.

Como é sabido o parricida confessou o crime, allegando que nunca teve intenção de matar seu pae, e tel-o na occasião em que elle ia a aggreedir sua mãe e rezolvido a matal-a.

O crime de parricidio é punido com a pena mais elevada da escala penal, ou sejam 8 annos de prisão maior celular, seguida de degredo por 20 annos, com prisão no lugar do degredo até 2 annos, ou sem ella, ou em alternativa, com a pena fixa de degredo por 28 annos, com prisão no logar do degredo por 8 a 10 annos.

Carros á desfilada

O art. 96 do cod. de posturas pune com 500 reis de multa os conductores ou cocheiros que conduzirem os carros a galope ou á desfilada dentro da cidade, povoações arruadas ou logares de ajuntamento de povo.

Na povoação de Vizella, sobretudo aos domingos, nos dias de tourada, os transeuntes estão constantemente sob a ameaça d'um perigo imminente, pois a todos os instantes a Rua do Dr. Abilio Torres é atravessada por uma immensidade de carros n'uma correria doida.

Parece nos que as obras publicas não são propriedade nem exclusivo dos snrs. cocheiros, e por isso chamamos a atenção da policia para o assumpto, a não ser que se esteja á espera d'uma desgraça para depois se punirem os delinquentes.

O art. 102 do cod. de Posturas é ainda mais expresso, e preceitua que no transito para qualquer divertimento publico todos os cocheiros e conductores são obrigados a metter a passo e formar cordão e a observarem as demais indicações que lhe forem feitas por empregado da Camara, sob pena de 1000 reis de multa.

Aos notarios

A Revista de Legislação e de Jurisprudencia, publicou ha dias no seu n.<sup>o</sup> 1640, de 15 do corrente, o Accordão da Relação do Porto de 6 de junho de 1905, no qual por unanimidade se decidiu que os notarios não tem obrigação de enviar ao distribuidor até ao dia 5 de cada mez a relação dos testamentos publicos que houverem lançado em seus livros de Notas no mez antecedente.

O tribunal da Relação, alem d'outros argumentos, basea-se em que a lei de 15 de junho de 1855, art. 36.<sup>o</sup>, não menciona os testamentos entre os actos, de que o notario deve dar relação ao distribuidor do juizo, porque apenas falla de escripturas, que não são propriamente a mesma cousa.

Outro argumento é derivado do art. 77.<sup>o</sup> do decreto de 14 de setembro de 1900, que abertamente prohibe que o notario, dê copias dos testamentos, ou simples certificado da sua existencia em vida dos testadores. Sendo assim os notarios não hão-de illudir este preceito clarissimo do seu regimento, dando ao distribuidor a relação dos testamentos para elle averbar no seu registo, e poder passar d'elle as certidões que se lhe requererem visto que nenhuma lei prohibe o distribuidor de as passar.

Premios

Por todo o proximo mez de agosto serão pagos aos professores de instrucção primaria os premios relativos aos annos de 1903 e 1904.

A importancia d'esses premios que é de 6.000.000 reis já foi posta á disposição do Ministerio do Reino.

Desgraça

Morreu ha dias afogado, na freguezia de S. Miguel de Serzedo, d'este concelho, na occasião em que se banhava no Rio Vizella, o snr. Jeronymo Pereira da Rocha, solteiro, de menor idade, jornalista, natural da freguezia de Villa Fria, do concelho de Felgueiras.

Beneficios

O CASAMENTO DA NITOUÇHE

Na passada quinta-feira realizou-se o beneficio da estimada actriz Adelaide d'Oliveira.

Subiu á scena a operetta em 3 actos O CASAMENTO DA NITOUÇHE que, diga-se em abono da verdade, não agradou.

Apenas o modesto actor Ernesto Vidal, cujo papel lhe estava mesmo ao pinhar, fez vir a boa rir quando cantou de soprano. Era o legitimo soprano...

O tal casamento não tem pés nem cabeça.

A actriz Adelaide foi chamada varias vezes ao palco recebendo de todas ellas palmas e flores.

Na proxima quinta-feira é o beneficio do poeta Rodrigo, com a engraçada e popular operetta—O PROCESSO DO RASGA.

Domingo, beneficio e despedida da Companhia que vai para a Agonia... de Vianna do Castello.

Romaria de Santa Martha

Com a solemnidade dos annos anteriores, realizou-se hontem e ante-hontem no Monte da Falperra, a conhecida romaria de Santa Martha, que foi extraordinariamente concorrida.

Eleição

Em assembleia geral extraordinaria do Circulo Catholico, de S. José e S. Damaso, foi eleito presidente d'aquella aggreiação o rev. padre Manoel Ferreira Ramos, estimado sacerdote d'esta cidade.

Os nossos parabens.

Circular

Pelo Ministerio do Reino foi expedida uma circular a todos os governadores civis recommendando que, de futuro compete aos administradores do concelho comunicar directamente ao ministerio da guerra á data dos fallecimentos de officias de reserva ou reformados que se deem nos seus respectivos concelhos.

Eleição

A eleição da meza da Confraria do Sacramento, da freguezia de S. Paio, a que ultimamente se procedeu, recahiu nos snrs.:

Juiz, José Joaquim da Silva Guimarães; Secretario, Simão de Souza Peixoto Guimarães; Thesoureiro, Joaquim Teixeira de Carvalho; Procurador, Antonio José Ribeiro; Mordomos da cêra, Francisco Ferreira Ramos e Manoel da Cunha Machado; Mordomo do azeite, José do Nascimento.

Livros para o ensino

Pela Direcção Geral de Instrucção Publica foi annunciado no «Diario do Governo» que no proximo anno lectivo de 1905—1906, continuarão em vigor nos lyceus e mais estabelecimentos de ensino secundario, e nos differentes annos do curso geral, os livros officialmente approvados, que tem sido adoptados nos ultimos annos.

**Licença**

Apresentou-se no commando da 3.ª divisão militar afim de gozar no Porto a licença disciplinar que lhe foi concedida o tenente de infantaria o snr. Gaspar do Couto Ribeiro Villas.

**Mercado**

No mercado d'hontem 29 de julho venderam-se os generos pelos preços seguintes:

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| Trigo . . . . .           | 900   |
| Centeio . . . . .         | 600   |
| Milho alvo . . . . .      | 850   |
| Milho branco . . . . .    | 800   |
| " amarello . . . . .      | 720   |
| Feijão vermelho . . . . . | 1.100 |
| " branco . . . . .        | 1.150 |
| " amarello . . . . .      | 1.000 |
| " rajado . . . . .        | 800   |
| " fradinho . . . . .      | 800   |
| Vinho tinto . . . . .     | 550   |
| Aguardente . . . . .      | 3.800 |
| Azeite . . . . .          | 4.500 |
| Sal . . . . .             | 120   |
| Batatas . . . . .         | 500   |
| Ovos, dúzia . . . . .     | 130   |
| Gallinhas, uma . . . . .  | 480   |

**COMMUNICADOS**

**AO PUBLICO E AO COMMERCIO**

Declara o Snr. Gervasio Antonio Pinto no «Commercio de Guimarães» de hontem, que foi simplesmente para afastar-se do meu tracto grosseiro, que publicou no «Primeiro de Janeiro» a prevenção a que alludi no meu communicado publicado no ultimo numero do «Independente».

Não me accusa a consciencia de ter tractado grosseiramente ninguem e muito menos o Snr. Gervasio, com quem as minhas relações tem sido apenas de lhe apresentar letras para accete ou pagamento.

Se, porem, na sua opinião, é grosseria o facto de eu mandar protestar uma letra, por si accete, no dia 18 do corrente que devia ser paga no dia do vencimento que foi em 15, confesso então que fui grosseiro para com o Snr. Gervasio.

Guimarães, 29 de Julho de 1905.

*Francisco Joaquim de Freitas.*



**DECLARAÇÃO**

Eu abaixo assignado venho por este meio tornar publico que não pago nem me responsabilizo por divida alguma que meu filho Antonio Augusto da Silva Villaça tenha contrahido, ou possa contrahir, ainda mesmo invocando para isso o meu nome, pois que é menor e encontra-se fóra do lar paterno, em virtude do seu incorrecto procedimento para commigo.

Para conhecimento de todos faço a presente declaração, a que será dada a devida publicidade.

Guimarães, 29 de julho de 1905.

*Manoel Antonio da Silva Villaça*

**DESPEDIDA E DECLARAÇÃO**

O abaixo assignado tendo de retirar-se temporariamente para os Estados Unidos do Brazil, a fim de tractar de negocios de sua casa, e não podendo, por falta de tempo, despedir-se pessoalmente e individualmente de todas as pessoas que lhe dispensaram a sua estima, consideração e amizade, vem por este meio apresentar as suas despedidas, offerecendo a todos o seu limitado prestimo na cidade do Rio de Janeiro.

Aproveita a occasião para declarar que nada deve a pessoa alguma até á prezente data, mas se alguém se julgar com direito a exigir-lhe qualquer conta, poderá apresental-a ao seu compadre e amigo snr. Domingos José Pires, proprietario do Grande Hotel do Toural, o qual a satisfará promptamente, se for devida.

Guimarães, 26 de Julho de 1905.

(a) *Jeronymo Cardoso Salgado Guimarães.*

**MAQUINAS PARA GELLO**

Do melhor systema muito aperfeiçoadas e as mais baratas vendem-se na Casa Commercio e Industria Rua Nova de Santo Antonio 29.

**Arrematação**

(1.ª Publicação)

No dia quinze do proximo mez d'agosto, ao meio dia, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, hade proceder-se á arrematação, em hasta publica, dos direitos e bens de raiz abaixo mencionados, os quaes serão entregues a quem por elles mais offerecer e dér além dos valores que vão ser indicados, em virtude da execução por divida de custas, que o Meretissimo Delegado do Procurador Regio neste Juizo promove contra João Antunes e mulher Antonia Marques, da freguezia de São Clemente de Sande, d'esta comarca, José Ferreira Antunes e Maria Gomes e marido José Francisco Pinheiro, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, e a menor Maria, filha de Sebastião Baptista, da freguezia de Silvares, d'esta mesma comarca; a saber: o direito á quantia de 27:420<sup>5</sup>/<sub>6</sub>, importancia de tornas que a executada Maria

Gomes ficou obrigada a dar ao executado João Antunes, no inventario orfanologico a que neste Juizo se procedeu por obito de Maria Gomes e marido Francisco José Antunes, moradores que foram na dita freguezia de Silvares, o qual direito será posto em praça por tres quartas partes do seu valor, ou seja pela quantia de 20:565<sup>5</sup>/<sub>6</sub>;—o direito á quantia de 32:800<sup>5</sup>/<sub>6</sub>, importancia de tornas que ao executado José Ferreira Antunes ficou obrigada a dar a dita Maria Gomes, no mencionado inventario, o qual direito será posto em praça por tres quartas partes do seu valor, ou seja pela quantia de 24:600<sup>5</sup>/<sub>6</sub>;—o direito á quantia de 32:800<sup>5</sup>/<sub>6</sub>, importancia de tornas que á executada Maria, filha de Sebastião Baptista, ficou obrigada a dar a referida Maria Gomes, no dito inventario, o qual direito será posto em praça por tres quartas partes do seu valor, ou seja pela quantia de 24:600<sup>5</sup>/<sub>6</sub>;—e a propriedade denominada da Casóla, situada no logar d'este nome, na freguezia de Silvares, que se compõe de casas terreas e telhadas e terras d'horta com arvores de vinho e fructa, avaliada na quantia de 520\$000 reis.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos.

Guimarães, 24 de julho de 1905.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

*Silva Leal.*

O escrivão do 4.º officio,

*Joaquim Penafort Lisboa.*

**Arrematação**

(1.ª Publicação)

No dia 13 do proximo mez d'agosto, ás 12 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, por virtude da deliberação do conselho de familia e interessados no inventario orfanologico a que por este juizo se procede por obito de Antonio Vieira, viuvo e morador que foi no logar de Soutello, freguezia de Polvoreira, d'esta comarca, arrematar-se-hão em hasta publica pelo maior lance offerecido acima da sua avaliação, os seguintes predios:

O casal denominado de Soutello, situado na freguezia de São Pedro de Polvoreira, d'esta comarca, descripto na respectiva conservatoria no livro B--17 com os n.ºs 4333 a 4344, inclusivé, 4346 a 4349, inclusivé, e 4353 a 4355, inclusivé,

cujo casal constitue dois prastos.

Além d'estes prastos pesa sobre o mesmo casal a seguinte reserva, a favor de Anna Vieira, irmã do inventariado: o usufructo vitalicio da casa e horta da propriedade de Vallinhas, descripta na já dita conservatoria sob o n.º 4342, e a seguinte pensão annual: 388,360 millilitros de milho, correspondentes a 20 alqueires; 38,836 millilitros de centeio, correspondentes a 2 alqueires; 19,360 millilitros de feijão grande, correspondentes a um alqueire; 256 litros de vinho, se no casal houver 4534 litros ou d'ahi para cima, e não havendo esta quantidade, então o terço do que houver, e um carro de lenha de sobretoro.

1.º praso, de que é senhorio directo Domingos Martins da Costa Ribeiro, da cidade de Lisboa, a quem se paga o fóro annual de 116,508 millilitros de trigo, correspondentes a 6 alqueires; 450 rs. em dinheiro; trez gallinhas; 6 dúzias de palha painça e um carro de lenha, com laudemio da sexta parte.

Compõe-se do seguinte:

O assento do casal composto de casas telhadas e sobradadas, duas cosinhas terreas, lugar, cortes e barras colmadas, eido, com seu portal para a parte do nascente e outro para o lado do norte, eira terrea e alpendre construido de novo, telhado, sobradado e ladrilhado, tudo junto e unido;

Uma leira de terra d'horta com arvores de vinho e fructa, situada proximo e em frente do assento d'este casal, hoje unida ao campo da Eira Velha, n.º 4337;

O campo denominado da Casa Nova, terra lavradia com arvores de vinho e fructa, atravessada pela via ferrea;

O campo chamado das Charnecas, que agora será metade lavradio, com arvores de vinho, e metade de matto com alguns carvalhos, é atravessada pela via ferrea;

O campo denominado da Eira Velha, terra lavradia com arvores de vinho e com uma poça e mina d'agua no cimo, estando hoje unido a este campo a leira 4334;

Os dois campos denominados dos Tapados de baixo e de cima, juntos e unidos, e lavradios com arvores de vinho;

O campo Grande, também conhecido por campo do Moinho, lavradio, com arvores de vinho, e com um moinho telhado e colmaço, com trez rodas;

O lameiro da Tomadilha, terra lavradia com arvores de vinho;

O campo denominado do Cugueiro, terra lavradia com

arvores de vinho, tapado por parede, tendo fóra d'ella trez carvalhos;

A propriedade denominada da Vallinha, composta de casas telhadas e terreas, com suas terras d'horta e arvores de vinho, dois campos de terra lavradia, com arvores de vinho e um boccado de terreno de matto com carvalhos, tendo alguns d'estes, e um pequeno boccado de terreno, fóra da parede ao lado do norte, e trez arvores de vinho do lado de lá da estrada, ao sul, no campo do Cugueiro do Conde de Margaride.

N'esta propriedade também se acha comprehendida a sorte de matto denominada da Malhadoura, sendo toda tapada por parede;

A leira denominada da Veiga de Redemoinhos, terra lavradia com algumas arvores de vinho, atravessada pela via ferrea;

Um boccado de terreno inculto com carvalhos, denominado da Devezinha da Mouta;

As leiras denominadas da Tomadilha, terra de cultura com arvores de vinho e de fructa, havendo entre ellas um terreno de matto com carvalhos;

A deveza denominada de Traz do Logar, terra de matto com carvalhos;

A bouça denominada de Penegache, terreno de matto com carvalhos e pinheiros;

A deveza denominada do Formigoso ou Codeçal, terreno de matto com carvalhos, atravessada pela via ferrea.

Este praso foi avaliado, livre do fóro, laudemio e reserva, na quantia de rs. 4.563:180.

2.º praso, de que é senhorio directa a Camara Municipal d'este concelho, a quem se paga o fóro annual de 200 rs. com laudemio da quarentepa.

Compõe-se do seguinte:

Sorte de matto denominada do Alto, situado no monte de Baixo;

E Sorte de matto denominada das Bonças, situada no mesmo monte de Baixo.

Foi avaliado este praso, com deducção do fóro e laudemio, na quantia de 62:790 rs.

Declara-se que toda a contribuição de registo é paga pelo arrematante ou arrematantes.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Guimarães, 19 de julho de 1905.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

*Silva Leal.*

O escrivão ajudante do 5.º officio,

*Alvaro da Silva Penafort.*

GRANDE MARCENARIA

DEPOSITO DE MOVEIS

DE NEVES & C.<sup>a</sup> Rua de Gil Vicente GUIMARÃES

N'este estabelecimento, sem duvida o maior que ha no genero, n'esta cidade, encontra se um enorme e variado sortido de moveis desde o mais luxuoso ao mais modesto, tanto em mobillas de quarto, como de sala de jantar e de visitas. Grande quantidade de moveis avulsos, não só em madeira como em ferro. Serviços de louça e folha de zinco para lavatorios; oleados, tapetes e capachos de todas as qualidades; espelhos de varias dimensões e com molduras douradas; galerias transparentes, reposteiros e mais accessorios.

Abundante deposito e officina de colchoaria em todos os generos. Colchões de tela d'arame para camas á franceza e de ferro.

Nas suas officinas, onde trabalha numeroso e habilitado pessoal, executa-se e concerta-se toda a qualidade de mobiliario, por mais difficil seja a sua execução, havendo a maxima seriedade, promptidão e correccão de toda a obra, a par da modicidade de preços os mais convidativos.

Deposito e completo sortido de madeiras, de diversas qualidades, vendendo grandes e pequenas quantidades, por preços sem competencia.

RAMADAS

O ferro T furado nas officinas de Luiz de Pina, fica a 53 reis o kilo.

ALBANO PIRES DE SOUSA

GUIMARÃES Rua da Rainha, 120 e 122

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de diferentes typos encarega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

LA UNION Y EL FENIX HESPAÑOL

FUNDADA EM 1864

Direcção do Porto RUA DAS FLORES, 70-1. Fernand Laboçde

Agente em Guimarães

JOSÉ PINTO TEIXEIRA D'ABREU PRAÇA DE D. AFFONSO HENRIQUES

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

|                                         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|
| Capital Social                          | Rs. 2:400:000\$000 |
| Fundo de Reserva                        | " 1:600:000\$000   |
| Carteira de Premios                     | " 7:300:000\$000   |
| Total de Garantias                      | " 11:300:000\$000  |
| Sinistros pagos durante o seu exercicio | " 12:900:000\$000  |

SEGUROS SOBRE PREDIOS, FABRICAS, FAZENDAS, MOBILIAS, ROUPAS, JOIAS E AGUAS-ARDENTS ETC. ETC.

MACHINA E CALDEIRA

VENDE-SE uma machina a vapor «Rider», construida na casa Vau den Herchow, de Gand, (Belgica), da força de 38 cavallos e com todos os accessorios, e uma caldeira Cornwall Gallovray, de 60 metros quadrados de superficie d'aquecimento, e com duas fornalhas, construida na casa Jacques Pied Bocuyl de Jupille-les-Liège (Belgica) 7 atmospheras.

Tanto a machina como a caldeira estão quasi novas pois apenas tem 15 mezes d'uso.

Para vêr e tractar com Cunha Marinho & C.<sup>a</sup>, proprietarios da Fabrica União em Guimarães.

CASA COMMERCIO E INDUSTRIA

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA

27-Rua Nova de Santo Antonio-29

Especialidade em CUTEIARIAS GROSSAS E FINAS da fabrica de Guimarães

Pentes de chifre. Canalisações e accessorios. Ferramentas para diferentes misteres. Todas as materias primas para a industria metallurgica etc. PREÇOS SEM COMPETENCIA.



BURYS & CO., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exploradora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICES

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S. Damaso—19

GUIMARÃES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

AGENCIA DA COMP.<sup>a</sup> DE SEGUROS CONTRA FOGO A PORTUENSE

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhan, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Baga de sabugueiro para dar cor ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades. Espera merecer a attenção do publico.

GRANDE OFFICINA DE CARPINTARIA

DE IGNACIO JOSÉ DE SÁ

79—Rua das Lamellas—81

(PROXIMO AO TRIBUNAL)

GUIMARÃES

Encarrega-se de todos os trabalhos de carpintaria, desenhos e orçamentos.

Especialidade em construcção de charrettes

CONSTRUÇÕES DIVERSAS

Venda de madeiras de todas as qualidades

Ferragem e pregaria

PERFEIÇÃO ECONOMIA E RAPIDEZ.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO  
ELECTRO TECHNICO  
GRANDE HOTEL DO TOURAL  
INSTALAÇÕES  
COM  
CORRENTE DA COMPANHIA  
GUIMARÃES  
DEVIDAMENTE AUTORIZADO  
PELA COMPANHIA DE  
LUZ ELECTRICA DE GUIMARÃES  
Encarrega-se de toda a classe de installações electricas, campainhas, telephones, para-raios, luz electrica, motores a gaz pobre, benzina, alcool, machinas de vapor, turbinas, etc. etc. Orçamentos e projectos gratuitos.